



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 235 - Março/2024
Resoluções - N.º 263 à 272/2024
(CD/FUFPI)

Teresina, 06 de Março de 2024



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 263, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Aprova Termo de doação de bens entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), na condição de doador, e a Universidade Federal do Piauí (UFPI), na condição de donatária.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 01/03/2024 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.052770/2021-06;

RESOLVE:

Aprovar o Termo de doação de bens entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), na condição de doador, e a Universidade Federal do Piauí (UFPI), na condição de donatária, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 06 de março de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 264, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Aprova Prestação de Contas dos Projetos/Contratos executados pela Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação-FADEX.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 01/03/2024 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.004645/2024-57;

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação-FADEX, referente a Projetos/Contratos executados pela referida Fundação, constantes no processo acima mencionado.

Teresina, 06 de março de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 265, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Aprova Contrato nº 38/2023, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí-UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação-FADEX.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 01/03/2024 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.0060871/2023-08;

RESOLVE:

Aprovar o Contrato Acadêmico nº 38/2023, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí-UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação-FADEX, cuja finalidade é a execução do Projeto de Pesquisa “Atuação do MPI em conflitos fundiários, territorialidades e políticas públicas”, em conformidade com o TED e respectivo plano de trabalho celebrado pela UFPI com o Ministério dos Povos indígenas, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 06 de março de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 266, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Aprova Contrato nº 37/2023, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí-UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação-FADEX.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 01/03/2024 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.0060866/2023-46;

RESOLVE:

Aprovar o Contrato Acadêmico nº 37/2023, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí-UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação-FADEX, cuja finalidade é a execução do Projeto de Pesquisa “Caravana Participa Parente: Participação Social de Povos Indígenas no acompanhamento de Políticas Públicas”, em conformidade com o TED e respectivo plano de trabalho celebrado pela UFPI com o Ministério dos Povos indígenas, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 06 de março de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 267, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Aprova Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, referente ao exercício de 2024, sob a responsabilidade da Unidade da Auditoria Interna da UFPI (Audin).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 01/03/2024 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.062114/2023-09;

RESOLVE:

Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, referente ao exercício de 2024, sob a responsabilidade da Unidade da Auditoria Interna da UFPI (Audin), conforme processo acima mencionado.

Teresina, 06 de março de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 268, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Ratifica Resolução de Nº 235/2023 **ad referendum** do CD, que aprovou o Contrato Acadêmico Nº 26/2023, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 01/03/2024 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.049666/2023-97;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 235/2023, **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 27.11.2023, que aprovou o Contrato Acadêmico Nº 26/2023, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cujo objetivo é dar apoio à execução do Projeto de Ensino “Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR (ETAPA 2022)”, em conformidade com o TED nº 12004/2023 e respectivo plano de trabalho, celebrado pela UFPI com a Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (DEB/CAPES), conforme processo acima mencionado.

Teresina, 06 de março de 2024



GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 269, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Ratifica Resolução de Nº 236/2023 **ad referendum** do CD, que aprovou o Contrato Acadêmico Nº 27/2023, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 01/03/2024 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.056880/2023-95;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 236/2023, **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 27.11.2023, que aprovou o Contrato Acadêmico Nº 27/2023, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cujo objetivo é dar apoio à execução do Projeto de Ensino “Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR (ETAPA 2023)”, em conformidade com o TED nº 12937/2023 e respectivo plano de trabalho celebrado pela UFPI com a Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (DEB/CAPES), conforme processo acima mencionado.

Teresina, 06 de março de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 270, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Ratifica Resolução de Nº 251/2023, **ad referendum** do CD, que aprovou Termo de Doação de bens móveis celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª região e a Universidade Federal do Piauí.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 01/03/2024 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.061607/2023-21;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 251/2023, **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 15.12.2023, que aprovou o Termo de Doação de bens móveis, referente à doação de 200 (duzentos) computadores, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª região (na condição de doador) e a Universidade Federal do Piauí (na condição de donatária), conforme processo acima mencionado.

Teresina, 06 de março de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 271, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Ratifica Resolução de Nº 237/2023, **ad referendum** do CD, que aprovou Contrato Acadêmico Nº 28/2023, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 01/03/2024 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.057670/2023-08;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 237/2023, **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 04.12.2023, que aprovou o Contrato Acadêmico Nº 28/2023, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cujo objetivo é dar apoio à execução do Projeto de Extensão “Batuques Negros do Piauí: Construção de Pedido de Registro de Batuques de Comunidades Negras Quilombolas como Patrimônio Cultural Brasileiro” em conformidade com o TED e o respectivo plano de trabalho celebrado entre a UFPI e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, através da Secretaria Divisão Técnica do IPHAN-PI, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 06 de março de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 272, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Ratifica Resolução de Nº 252/2023, **ad referendum** do CD, que aprovou o Contrato Acadêmico Nº 29/2023, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 01/03/2024 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.054832/2023-04;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 252/2023, **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 19.12.2023, que aprovou o Contrato Acadêmico Nº 29/2023, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cujo objetivo é dar apoio à execução do Projeto de Ensino Projeto de Ensino “Programa Escola da Terra: Curso de Especialização em Organização do Trabalho Pedagógico em Escolas do/no Campo”, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI, através da Resolução CEPEX/UFPI nº 150/2021, de 06/10/2021, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 06 de março de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor